



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 631/77

Súmula: Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar de até Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros).

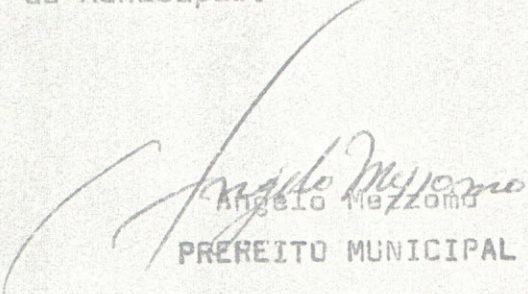
Faço saber que a Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Angelo Mezzomo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento em vigor, um crédito adicional suplementar de Cr\$, 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), para reforço de uma unidade orçamentária insuficientemente dotada,

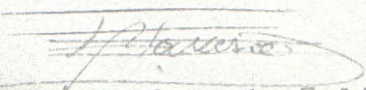
Art. 2º)-Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, deverão ser utilizados recursos constantes do orçamento em vigor, de acordo com as disposições do art. 43 § 1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida
Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 1977, 89ª da República e 22ª do Município.


Angelo Mezzomo
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se,


Tarcísio Antonio Felipe

SECRETÁRIO GERAL